

ATA Nº 014/2017

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezessete, reuniram-se os Senhores Vereadores para a terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini - RS. O Sr. Presidente verificou a presença de quórum, sendo este suficiente declarou aberta a presente Sessão. O Sr. Presidente faz os cumprimentos aos nobres colegas Vereadores, Servidoras da Casa, e público em geral e pede à Secretária que faça a leitura do ofício de nº 113/2017. O Sr. Presidente pede à Secretária que faça a leitura da Emenda Modificativa nº 002/2017. O Sr. Presidente coloca a Emenda Modificativa em discussão. O Vereador Sr. Adir Pedro Dagnese, cumprimenta o Sr. Presidente, demais colegas Vereadores, Servidoras da Casa e público em geral, e diz, que desde a última Sessão é favorável ao Projeto, porém buscando algumas informações foi constatado algumas irregularidades, por isso então, a proposta da Emenda Modificativa por três meses, ciente que à população não será prejudicada e o Executivo Municipal terá tempo suficiente de regularizar o presente Projeto. O Presidente se manifesta como Vereador que o mesmo em sessão passada teria pedido que o Secretário de Saúde se fizesse presente na sessão, para esclarecer algumas dúvidas referente à contratação do Hospital, porém o mesmo não compareceu. O Presidente afirma que é a favor da Emenda Modificativa devido à população não sofrer as consequências e o Executivo Municipal ter tempo suficiente para corrigir o Projeto. Informa ainda o Sr. Presidente que depois que vencer o prazo da Emenda, o Prefeito Municipal pode fazer a contratação do Hospital sem precisar aprovação da Câmara de Vereadores. O Vereador Sr. Amarlo Antonio Trichez, cumprimenta o Sr. Presidente, demais colegas Vereadores e público em geral e esclarece que o Executivo Municipal está tentando usar a Câmara de Vereadores contra os Vereadores do PP, sabe-se que, se tal Projeto não fosse aprovado os mesmos divulgariam que os Vereadores não quiseram aprovar o Projeto, porém sabe-se que o Prefeito Municipal pode fechar contrato com qualquer Entidade Hospitalar sem ter que passar Projeto pela Câmara, salienta ainda o Sr. Amarlo, que, como Vereador só está exercendo seu papel de fiscalizador e que a administração execute seu papel de forma correta. O Vereador Sr. Idenio Ribeiro, cumprimenta o Sr.

Presidente e demais colegas Vereadores e público em geral e coloca que tal Projeto/Contrato está bem claro, que tem que ser licitado, não há porque se passar na Câmara de Vereadores, o mesmo acrescenta que é a favor da Emenda pela população não ficar prejudicada, porém, como os demais colegas Vereadores colocaram o Executivo poderia sim fazer a contratação sem necessidade de vir em forma de Projeto para a Câmara. O Vereador Sr. Renato Balbinot cumprimenta o Sr. Presidente, demais colegas Vereadores, público que acompanha a Sessão e responde ao colega Amarlo, que está faltando um agente de saúde para à população devido aos Vereadores do PP não terem aprovado o Projeto, coloca ainda que referente ao Projeto do Hospital que indiferente da forma de contratação a ser feito o mesmo é de total necessidade para à população. O Vereador Sr. Idenio responde ao colega Renato, quanto ao Projeto do agente de Saúde ter sido rejeitado, visto que foi mais um Projeto irregular que a Administração enviou para a Câmara. O Vereador Sr. Adir coloca que se os munícipes os elegeram para representar a Câmara de Vereadores os mesmos devem estar cientes que como Vereador o papel nada mais é do que fiscalizar e não ir contra a população. O Vereador esclarece ainda que devido ao aumento do valor do Convênio é de dever dos Vereadores e da população em cobrar um atendimento de qualidade, visto que em tempos passados a qualidade de alguns exames deixavam à desejar. O Sr. Presidente coloca a Emenda Modificativa em votação, sendo aprovado por todos. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária, à realizar-se no dia 17 de julho de 2017 AS 19h. Eu, Secretária Executiva da Câmara Municipal de Vereadores lavrei a presente Ata, que, depois lida e achada conforme foi assinada por mim e demais Vereadores presentes. Vanini/RS 10 de julho de 2017.